

SINDICATO DOS MOTORISTAS E TRABALHADORES DO RAMO DE TRANSPORTE DE EMPRESAS DE CARGAS SECAS E MOLHADAS E DIFERENCIADOS DO COMÉRCIO, INDÚSTRIA, GÁS (SOMENTE MOTORISTAS), ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS E FINANCEIROS DE OSASCO E REGIÃO.





## SINDICON – SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE PEQUENAS ESTRUTURAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – Data Base 01/05

Vigência 01 de Maio de 2025 a 30 de Abril de 2026

Reajuste 6,95% (seis virgula noventa e cinco por cento)

• Deverá ainda ser concedido a partir de 01 de maio de 2025.

FUNÇÃO	MAIO/ 2025
MOTORISTA DE CAMINHÃO / BETONEIRA / RETRO-ESCAVADEIRA	R\$ 3.187,51
MOTORISTA DECARRETA / CAMINHÃO BOMBA / PÁ-CARREGADEIRA/ PATROL	R\$ 3.636,54
MOTORISTAVEÍCULO UTILITÁRIO	R\$ 2.592,79
AJUDANTE DE MOTORISTA	R\$ 2.084,24

## **REFEIÇÃO:**

**ALMOÇO COMPLETO**, no local de trabalho; Tratando-se de **EMPREGADO ALOJADO EM OBRA** terá direito também a jantar completo, com o subsídio estabelecido no Parágrafo Primeiro desta Cláusula.

OU,

- TÍQUETE REFEIÇÃO, no valor mínimo de R\$ 32,09 (trinta e dois reais e nove centavos) para empresas com até 10 empregados. O empregado receberá tantos Tíquetes Refeição quantos forem os dias de trabalho efetivo no mês.
- Para o **EMPREGADO ALOJADO EM OBRA**, receberá 1 (um) Tíquete Refeição para almoço e outro para o jantar, tantos quantos forem os dias do mês.
- TÍQUETE REFEIÇÃO, no valor mínimo de R\$ 37,43 (trinta e sete reais e quarenta e três centavos) para empresas que contarem com mais de 10 empregados.
- O empregado receberá tantos Tíquetes Refeição quantos forem os dias de trabalho efetivo no mês.
- Para o **EMPREGADO ALOJADO EM OBRA**, receberá 1 (um) Tíquete Refeição para almoço e outro para o jantar, tantos quantos forem os dias do mês.

OU

- VALE SUPERMERCADO, por meio de cartão magnético, equivalente a uma cesta básica, que após estudos realizados por ambas as partes, levando em consideração as necessidades de alimentação do trabalhador e de sua família, foi fixado no valor mensal de R\$ 391,44 (trezentos e noventa e um real e quarenta e quatro centavos).

OU

CESTA BÁSICA, de pelo menos 25 (vinte e cinco) quilos.

**Endereço:** R: dos Marianos, 123 - Centro - Osasco - SP - Fone: 3684-7809 - CEP 06016-050. **Base Territorial:** Osasco, Cajamar, Carapicuíba, Barueri, Itapevi, Jandira, Cotia, Embu, Taboão da Serra, Santana de Parnaíba, Pirapora do Bom Jesus, Vargem Grande Paulista e Ibiúna. **Fundado em 02/01/1999.**